



Conselho Federal de Administração

Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Comissão Especial de Pregoeiros do CFA

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 - www.cfa.org.br

Aviso nº 2/2025/CFA

Brasília, 22 de julho de 2025.

Assunto: AVISO – ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E HABILITAÇÃO

O Conselho Federal de Administração - CFA por meio de sua Comissão Especial de Licitação, dando prosseguimento à Concorrência nº 1/2025 informa que:

Após série de questionamentos encaminhados à Comissão Especial de Licitação, informamos que o processo está seguindo o estabelecido na Lei 12.232/2010

VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

- a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;
- b) cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;
- c) elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;
- d) proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, **abrindo-se prazo para interposição de recurso**, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que a Lei 8.666/1993 não está vigente, aplica-se a Lei nº 14.133/2021 que diz:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento; (grifo nosso)

Ao informarmos que no dia 23/07/2025, às 9:00h, horário local, no plenário do CFA, localizado no pavimento sede da autarquia – SAUS quadra 1 bloco L, fará a abertura dos envelopes de técnica e habilitação das empresas participantes no certame, estamos considerando a possibilidade de não haver interposição de pedido de recursos. Contudo, caso haja algum pedido, será fornecido o prazo estabelecido em lei e nova sessão pública será marcada.

Lembramos, também, que, caso seja possível a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação na sessão marcada para o dia 23/07/2025, esses já se encontram na guarda da Comissão Especial de Licitação, desde o dia da sessão de abertura da Concorrência.

8. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As Propostas Técnicas e de Preços e os Documentos de Habilitação das licitantes deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação em 05 (cinco) invólucros distintos e separados, conforme disposto nos itens 09, 12 e 14 deste Edital.

8.2. Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos como segue:

DIA: XX/XX/2025
HORA: às h
LOCAL: SAUS QD 1, BLOCO L, ED. CFA, BRASÍLIA/DF

8.3. Se não houver expediente nessa data, os invólucros serão recebidos no primeiro dia útil subsequente.

8.4. Os invólucros com os Documentos de Habilitação serão recebidos e abertos em dia, local e horário a serem designados pela Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação do CFA

Adm. Herson Freitas	Ana Carolina de Luna
Vice-Cordenador da Comissão Especial de Licitação do CFA	Coordenadora da Comissão Especial de Licitação do CFA
CRA-DF nº 43-30571	CRA-DF nº 03-04243



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 22/07/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assessor(a) Técnico**, em 22/07/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3441197** e o código CRC **560BA445**.